



Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

EXERCÍCIO 2022

Sumário

1	APRESENTAÇÃO.....	2
2	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNAGOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	3
2.1	RECURSOS HUMANOS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E CÁLCULO DAS HORAS	4
2.2	ORÇAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA.....	6
3	AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS	7
4.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	10
	ANEXO I	11

1 APRESENTAÇÃO

intermédio das demandas oriundas do Tribunal de Contas da União e da Gerência Regional da Controladoria Geral da União.

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é elaborado pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) com o propósito de definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2022, de acordo com as orientações estabelecidas na Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº 05/2021.

A autonomia técnica, objetividade e harmonização com as estratégias, os objetivos e riscos da Unidade Auditada são princípios orientadores do PAINT.

Finalmente, na confecção deste plano foi considerado o planejamento estratégico, a expectativa da alta administração e das demais partes interessadas, riscos significativos e processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos das possíveis unidades a serem avaliadas.

A UAIG-IFPB no acompanhamento das áreas envolvidas pretende contribuir para o desenvolvimento das atividades administrativas, tendo como finalidades básicas adicionar valor e melhorar as operações da instituição, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, de acordo com os princípios dos controles formais e técnicos.

Por fim, destacamos que esse planejamento é flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional do IFPB, por exemplo, alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, além de trabalhos especiais por

2 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba (UAIG-IFPB) foi criada em 2010 no IFPB, sendo o órgão de assessoramento do Instituto, vinculando-se diretamente ao Conselho Superior (CONSUPER), que tem por atribuições precípuas fortalecer a gestão do IFPB e racionalizar as ações de controle no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, auxiliando a organização a alcançar os seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. (Resolução CS nº 81/2021). Por fim, esta unidade segue as orientações normativas e a supervisão técnica do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal em sua respectiva área de jurisdição.

Missão da UAIG-IFPB

Desempenhar uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria desenhada para adicionar valor e melhorar as operações do IFPB, buscando auxiliá-lo a realizar seus objetivos, por intermédio da aplicação sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Visão da UAIG-IFPB

Ser reconhecida, em longo prazo, no Brasil, como órgão de excelência competente pela avaliação e consultoria dos controles internos, da governança e da gestão de riscos, contribuindo para o fortalecimento da gestão e para o desenvolvimento institucional.

Valores

Comportamento ético; Cautela e zelo profissional; Independência; Imparcialidade; Objetividade; Conhecimento técnico e capacidade profissional; Atualização dos conhecimentos técnicos; Cortesia; Intransferibilidade de Funções; Sigilo e Discrição; Responsabilidade; Interesse Público; Comunicação eficaz; Alinhamento com as estratégias, objetivos e riscos da organização; Atuação respaldada na eficiência, eficácia, efetividade e economicidade; Controle de qualidade; e, Transparência dos resultados.

2.1 RECURSOS HUMANOS EM EFETIVO EXERCÍCIO NA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL E CÁLCULO DAS HORAS

A Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB) é composta atualmente por dez auditores de carreira, entretanto um auditor está licenciado para tratar de interesses

particulares (previsão de retorno em 02/10/2022) e outro auditor encontra-se localizado no Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, perfazendo nove auditores para 2022, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 - Recursos Humanos em Efetivo Exercício na UAIG-IFPB

Nome	Cargo
Alisson Câmara de Abreu	Auditor
Augusto Sérgio Dutra Sarmento	Auditor
Bruno Rodrigues Cabral	Auditor
Erick Miranda da Silva	Auditor
Francimar Barbosa da Silva	Auditor
Kaliane Soares Coutinho	Auditor

Kléber Cordeiro Costa	Auditor
Marcos Ubiratan Pedrosa Calado	Auditor
Pedro Victor Santana Niceas de Albuquerque	Auditor

Fonte: Elaboração própria (2021).

No levantamento da carga horária destinada às ações de auditoria a serem executadas no ano de 2022, levou-se em

consideração o quantitativo de nove auditores, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 2 – Levantamento da carga horária para execução das atividades de auditoria.

Mês	Dias Úteis	Carga Horária	Nº de servidores	Total
Janeiro	21	8h	8	1344
Fevereiro	20	8h	8	1280
Março	22	8h	8	1408
Abril	19	8h	8	1216
Maiο	22	8h	8	1408
Junho	22	8h	8	1408
Julho	21	8h	8	1344
Agosto	23	8h	8	1472
Setembro	21	8h	8	1344
Outubro	20	8h	9	1440
Novembro	20	8h	9	1440
Dezembro	22	8h	9	1584
SUBTOTAL				16.688
(-) Férias	20	8	8	1280
TOTAL				15.408

Fonte: Elaboração própria (2021).

Com base nessas informações, estima-se que a UAIG-IFPB dispõe de 15.408 horas úteis a serem distribuídas entre as ações de auditoria previstas para 2022. As horas de trabalho do Auditor Interno Geral e Coordenador de Planejamento e Execução de Auditoria serão incrementadas no gerenciamento da unidade (nas fases de planejamento, execução, comunicação dos resultados, monitoramento e execução do programa de gestão e melhoria da qualidade),

representando a unidade perante o Conselho Superior (CONSUPER) e em eventos institucionais. Finalmente, ressalta-se que a força de trabalho poderá sofrer reduções ao longo do exercício, em virtude de licenças para capacitação ou para tratamento de saúde, entre outros afastamentos previstos na legislação vigente, além de eventuais problemas técnicos ou outros fatores que podem impactar nas horas úteis estimadas.

2.2 ORÇAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA

Para viabilizar a atuação da auditoria interna governamental estima-se um

orçamento para o exercício de 2022 de R\$ 20.000,00, conforme tabela que segue:

Quadro 3 – Estimativa de orçamento da UAIG-IFPB.

Natureza da Despesa	Descrição do Gasto	Valor
339014	Diárias	5.000
339033	Passagens aéreas	5.000
339039	Capacitação	10.000,00
Total		20.000,00

Fonte: Elaboração própria (2021).

3 AÇÕES DE AUDITORIA A SEREM REALIZADAS

Neste capítulo apresentamos as ações a serem trabalhadas no exercício de 2022, de acordo com a Instrução Normativa n°.

05/2021 da Controladoria-Geral da União.

ID	Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Origem da demanda	Início	Conclusão	HH
01	Serviços de auditoria (Avaliação).	Processo nuclear Gerir evasão e abandono escolar.	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de risco	02/05/2022	31/08/2022	1830
02	Serviços de auditoria (Avaliação).	Processo nuclear Qualidade de vida no trabalho.	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de risco	02/05/2022	31/08/2022	1848,44
03	Serviços de auditoria (Avaliação).	Processo nuclear Gerir integridade.	Avaliar os controles internos e verificar o cumprimento dos normativos relacionados à área e os aspectos relativos à eficiência, eficácia e economicidade da gestão, especificamente quanto ao planejamento e execução de ações voltadas ao atingimento dos objetivos e metas institucionais.	Fatores de risco	02/05/2022	31/08/2022	1848,44
04	Serviços de Auditoria.	Elaboração dos programas de auditoria das avaliações dos itens 1, 2 e 3.	Formalizar os procedimentos a serem executados para atingir os objetivos determinados no plano anual de atividades.	Fatores de risco	03/01/2022	29/04/2022	3632
05	Capacitação.	Ações de Capacitação e Treinamento da equipe de auditoria.	Fortalecer a Unidade e as atividades de auditoria interna governamental com o aperfeiçoamento dos talentos e crescimento dos profissionais, segundo a Política de Desenvolvimento de Competências da UAIG-IFPB.	Obrigação normativa	03/01/2022	30/12/2022	360
06	Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas.	Atuação da UAIG-IFPB.	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pela Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba (UAIG-IFPB), bem como a contabilização dos benefícios decorrentes da atuação da UAIG-IFPB, segundo a Instrução Normativa CGU nº	Obrigação normativa	01/06/2022 01/12/2022	17/06/2022 16/12/2022	768

			10/2020.				
07	Monitoramento das recomendações exaradas.	Atuação da CGU e do TCU.	Acompanhar o cumprimento das recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria-Geral da União.	Obrigação normativa	03/01/2022	30/12/2022	560
08	Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental.	Programa de gestão e melhoria da qualidade.	Identificar oportunidades de melhoria nos processos e atividades de auditoria interna governamental.	Obrigação normativa	01/11/2022	30/11/2022	1440
09	Gestão interna da UAIG.	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna do exercício de 2021 e do parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental.	Apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no exercício anterior e o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental, conforme exigências constantes na Instrução Normativa CGU nº 05/2021.	Obrigação normativa	03/01/2022	28/02/2022	384
10	Gestão interna da UAIG.	Elaboração do Plano Anual de Atividades de 2023.	Apresentar os temas ou macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte em conformidade com a IN CGU 05/2021.	Obrigação normativa	01/09/2022	31/10/2022	2544
11	Reserva técnica (demandas extraordinárias)	-	-	Obrigação normativa	03/01/2022	30/12/2022	193

Havendo demandas extraordinárias durante a execução do PAINTE 2022, estas serão avaliadas pelo Auditor Interno Geral conjuntamente com o Coordenador da Auditoria de Planejamento e Execução e os demais auditores da unidade, com o fito de verificar sua urgência, procedência e relevância. Caso ocorra o reconhecimento dessa determinação, estando os auditores realizando as ações de auditoria previstas no PAINTE, não havendo urgência, as demandas extraordinárias serão realizadas após o encerramento dos trabalhos em andamento, sendo observadas as demais condições de disponibilidade no quadro de pessoal (férias, licenças e outros afastamentos previstos em lei).

Com isso, **serão reservadas 1,25% do total de horas disponíveis**, caso ocorram mudanças significativas que comprometam o que foi inicialmente planejado, podendo gerar a substituição de alguma atividade programada pela

demanda extraordinária, esta será encaminhada ao Conselho Superior para análise e aprovação das alterações no PAINTE, além de encaminhar para a CGU para conhecimento (IN CGU nº 05/2021).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, em atendimento ao artigo 6º da Instrução Normativa nº 05/2021 da Controladoria Geral da União (CGU), submeta-se, tempestivamente, o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna para o exercício 2022 à análise prévia e manifestação da CGU, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos.

Após a citada manifestação do órgão central de controle interno, em conformidade com a prescrição constante do artigo 7º da legislação citada anteriormente, o PAINT 2022 será encaminhado ao Conselho Superior do IFPB, para conhecimento e aprovação.

João Pessoa, 29 de outubro de 2021.

Bruno Rodrigues Cabral
Auditor Interno Geral
Portaria nº 1.729/2019

Erick Miranda da Silva
Coordenador da AUDI-PE
Portaria nº 584/2021

ANEXO I

1. METODOLOGIA

Para a elaboração do planejamento das atividades que serão realizadas em 2022, a Unidade de Auditoria Interna Governamental do Instituto Federal da Paraíba utilizou o modelo matemático *Analytic Hierarchy Process* (AHP). Dessa forma, para aplicação desse padrão rigoroso foram utilizadas as mesmas orientações emanadas pelo Professor de Matemática do Campus de Cabedelo Diego Aylo da Silva Simões em 2021, no qual foi aplicado com o fito de dar a melhor tomada de decisão relacionada aos diversos cenários complexos dos processos nucleares.

Por fim, foi realizada a decomposição do problema em uma hierarquia de critérios claros e objetivos, facilitando principalmente a comparabilidade e independência dos processos nucleares (estando alinhados aos objetivos estratégicos da organização). O AHP favoreceu a orientação para a realização dos trabalhos auditoriais a partir dos fatores de riscos Criticidade, Relevância dos processos nucleares, Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade.

1.1 Dos Fatores de Riscos

Os fatores de riscos que foram considerados neste planejamento foram a Criticidade (intervalo de tempo de realização de auditoria e a sua pontuação), Relevância dos processos nucleares (atividades fim, meio e de apoio), Expectativa da alta administração e Vulnerabilidade na gestão de riscos e controles internos.

Ressalta-se que foram solicitadas informações junto à Ouvidoria e à Procuradoria Federal do Instituto Federal da Paraíba, entretanto por falta de objetividade e linearidade quanto aos dados recebidos em relação aos processos nucleares ficou inviabilizada a utilização desses dois possíveis fatores.

1.2 Criticidade

A criticidade buscou classificar os processos nucleares pelo intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o andamento do planejamento e suas pontuações, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento e suas pontuações

Criticidade			
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento	Quanto maior o intervalo, maior a pontuação	= ou > 360 dias	1
		= ou >720 dias	2
		= ou >1080 dias	3
		= ou >1440 dias	4
		>1440 dias	5

Fonte: Elaboração própria (2021).

1.3 Relevância dos processos nucleares

Este fator buscou classificar cada processo nuclear de acordo com a sua natureza, conforme nomenclatura utilizada na estrutura organizacional e planejamento estratégico decenal do IFPB (PLANEDE 2025). Classificando-se como macroprocesso finalístico, apoio essencial e suporte, objetivando atribuir mais importância aos processos ligados às ações finalísticas do Instituto Federal da Paraíba, de acordo com uma pontuação decrescente a partir dos processos nucleares finalísticos até aquelas de suporte, conforme o quadro a seguir:

Quadro 5 – Natureza desenvolvida pelo processo nuclear e sua pontuação

Natureza desenvolvida pelo processo nuclear	Pontuação
Macroprocesso finalístico	1
Macroprocesso de apoio essencial	0,6
Macroprocesso de Suporte	0,4

Fonte: Elaboração própria (2021).

1.4 Expectativa da alta administração

A Expectativa da alta administração em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 0,00 e 5,00 com o fito de avaliar a expectativa dos conselheiros do Conselho Superior quanto aos possíveis objetos a serem auditados no ano de 2022.

1.5 Vulnerabilidade

A Vulnerabilidade em relação aos processos nucleares buscou classificá-los a partir de uma pontuação que variou entre 2 (de acordo com a Diretoria de Planejamento ocorreu ação de capacitação em conceito de gestão de riscos e mapeamento inicial

dos riscos) e 5 (de acordo com a Diretoria de Planejamento não ocorreu o mapeamento inicial dos riscos) com o fito de avaliar a exposição ao risco em virtude da ausência de mapeamento de riscos, podendo impactar a consecução dos objetivos estabelecidos pelo IFPB.

2. Classificação da matriz de riscos

No quadro abaixo consolidamos a Matriz de Riscos, tendo em vista o vetor decisão que é um cálculo feito pela fórmula de Soma/Produto no excel, onde são feitos

primeiramente os produtos dois a dois de cada autovalor de comparação com cada pontuação respectiva dos fatores de riscos, posteriormente todos os quatro produtos são somados.

	42%	28%	21%	8%	
	Data	RPN	RAA	Risco	Vetor Decisão
Gerir Qualidade de Vida no Trabalho		0,3	4	5	3,79955767
Gerir evasão e abandono escolar		0,3	3,36	5	3,662517429
Gerir desenvolvimento de líderes institucionais		0,3	3,36	5	3,662517429
Gerir Desempenho, Promoção Funcional e Reconhecimento-Valorização		0,3	3,36	5	3,662517429
Gerir Grandes Eventos Científicos e Culturais		0,3	3,36	5	3,662517429
Gerir Sustentabilidade Ambiental e Responsabilidade Social		0,3	3,27	5	3,643246146
Gerir Certificação e Diploma		0,3	3,27	5	3,643246146
Gerir Produção Acadêmica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia		0,3	3,27	5	3,643246146
Gerir Continuidade e Sustentabilidade de Longo Prazo para as Iniciativas Institucionais		0,3	3,27	5	3,643246146
Gerir Registros Funcionais		0,3	3,18	5	3,623974862
Gerir convênio e cooperação técnica		0,3	3,09	5	3,604703578
Gerir expansão/unidades em implantação/interiorização		0,3	3	5	3,585432294
Gerir Ações Judiciais e Administrativas		0,3	3	5	3,585432294
Gerir integridade		0,3	3	5	3,585432294
Gerir Memória e Aprendizagem Institucional		0,3	2,91	5	3,56616101
Gerir Conformidade de regulação institucional (decisões colegiadas, normas internas e externas)		0,3	2,82	5	3,546889726
Gerir Expansão/Unidades Consolidadas com Sedes Construídas		0,3	2,55	5	3,489075874
Gerir Transparência Ativa		0,3	3,64	2	3,474452784
Gerir Pesquisa	2/27/2020	1	3,73	5	3,463871183
Gerir Patrimônio		0,3	3,55	2	3,455181501
Gerir Contrato Terceirizado		0,3	3,18	2	3,375955111
Gerir TI	12/31/2017	0,6	3,09	2	3,357994563
Gerir Almoxarifado	1/1/2015	0,3	3,09	2	3,356683827
Gerir Planejamento e Desempenho Institucional		0,3	3,09	2	3,356683827
Gerir mobilidade estudantil		0,3	3	2	3,337412543
Gerir Acompanhamento de Egresso e Inserção de Mercado		0,3	3	2	3,337412543
Gerir Ensino	12/31/2019	1	4,18	2	3,312207852
Gerir Frota		0,3	2,82	2	3,298869976
Gerir Obras	12/31/2017	0,3	3,45	5	3,260392184
Gerir Marketing Institucional		0,3	2,45	2	3,219643586
Gerir Extensão	12/31/2019	1	3,73	2	3,215851433

Gerir Orçamento	12/11/2018	0,6	4	2	3,131452126
Gerir Financeiro	12/31/2018	0,6	4	2	3,131452126
Gerir Processo de Qualificação, Capacitação e T&D	12/29/2018	0,3	3,36	5	2,81972437
Gerir Registros Acadêmicos	10/6/2020	0,6	3,18	5	2,782492539
Gerir Políticas Estudantis	10/11/2020	0,6	4	2	2,710055597
Gerir Segurança	1/14/2019	0,3	3,36	2	2,57170462
Gerir Pessoas	10/27/2021	0,6	3,73	5	2,478864966
Gerir Normas Acadêmicas e Administrativas	12/21/2018	0,3	2,91	2	2,4753482
Gerir Educação à Distância	11/28/2019	0,3	3,64	5	2,458282946
Gerir Riscos	11/11/2019	0,3	3,45	5	2,417599125
Gerir Licitação	10/11/2020	0,3	3,73	2	2,22953448
Gerir Infraestrutura	12/17/2019	0,3	3,45	2	2,169579374
Gerir Fornecedores	10/11/2020	0,3	3,18	2	2,111765523
Gerir Comunicação	27/10/2021	0,6	2,82	2	2,035991123
Gerir Absenteísmo, Afastamento Legal e Rotatividade de Pessoal	27/10/2021	0,3	3,45	5	1,996202595
Gerir Processos Regulatórios e Sistemas Eletrônicos de Coleta de Informações Institucionais Censitárias	11/10/2020	0,3	3,09	5	1,91911746
Gerir Certames de Discentes e para Contratações de Servidores e Terceirizados	27/10/2021	0,3	2,64	5	1,82276104

* No fator criticidade foi considerada a data de expedição do último relatório de auditoria dos trabalhos realizados em cada processo nuclear, no sentido de que caso algum processo não tenha sido auditado foi considerada a pontuação máxima de cinco pontos e o campo consequentemente ficou em branco.

** Considerando: a) Que o processo nuclear gerir integridade é importante para a governança do Instituto Federal da Paraíba; b) O resultado insatisfatório do Índice Integrado de Governança Organizacional e Gestão Públicas (iGG) do Tribunal de Contas da União (Autoavaliação de governança de 2021); c) Que no Sistema PLANEDE (Planejamento Estratégico Decenal) não consta listado em processos nucleares “Gerir Integridade”, tendo sido alocado por parte da Unidade de Auditoria Interna Governamental nesta peça; d) Após comunicação realizada com a secretaria dos órgãos colegiados (Conselho Superior - CONSUPER), não foi localizada a Resolução do CONSUPER quanto aos planos de integridade dos exercícios de 2020 e 2021; e, e) A importância do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção e a atuação estratégica desse processo no Instituto quanto a este tema. RESOLVE: selecionar o processo “Gerir Integridade” com o objetivo de avaliar o grau de implementação dessa política “Gestão da Integridade”.